



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.356 / 2012.

“Dá denominação de Rua Valdir Trota e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Valdir Trota, no bairro Augusto de Abreu, o logradouro público antes denominado de Rua Nildo Paes.

Art. 2º – Fica revogada de pleno teor a Lei Municipal nº 4.164/2011, de 07 de outubro de 2011, que denomina Rua Nildo Paes, a antiga Rua Valdir Trota, no bairro Augusto de Abreu.

Art. 3º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé